

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa
Geral de Depósitos e à Gestão do Banco**

24.^a Reunião
(15 de fevereiro de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (José de Matos Correia) declarou aberta a reunião às 18 horas e 7 minutos.

O Presidente informou os Deputados do teor da reunião de Mesa e Coordenadores, realizada no dia anterior, após o que usaram da palavra os Deputados Paulo Trigo Pereira (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Hugo Lopes Soares (PSD), Miguel Tiago (PCP), João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE), Carlos Costa Neves (PSD) e António Leitão Amaro (PSD).

Procedeu-se à votação de três requerimentos, um apresentado pelo CDS-PP e dois apresentados pelo PSD, respetivamente sobre a comunicação havida entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues, via SMS ou outra, colocando perguntas ao Dr. António Domingues, solicitando a transcrição de possíveis mensagens trocadas, que foram rejeitados.

Foi também rejeitada a admissibilidade dos requerimentos do PSD e do CDS-PP, respetivamente, sobre a comunicação havida entre o Ministério

das Finanças e o Dr. António Domingues, via SMS ou outra, e a respetiva transcrição, após terem sido apresentados potestativamente por estes grupos parlamentares.

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 59 minutos.

O Sr. **Presidente** (José de Matos Correia): — Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 7 minutos.

Queria, antes de passarmos propriamente à questão que aqui nos trouxe, e já formularei a minha proposta quanto aos termos em que sugiro que os nossos trabalhos decorram, dar apenas uma explicação às Sr.^{as} e Srs. Deputados pelo facto de ter alterado a ordem do dia.

Foi ontem decidido na reunião de Mesa e Coordenadores, tendo em conta a natureza das ocorrências que tiveram lugar, que hoje, no final da audição do Prof. António Nogueira Leite, faríamos uma reunião do plenário para apreciar, digamos, as votações indiciárias que entretanto tiveram lugar.

Os Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD apresentaram um requerimento pedindo o adiamento da audição. Confesso que o li, mas não foi isso que me motivou a alterar a audição. Foi, sim, alguns argumentos que me foram dados, nomeadamente quanto às circunstâncias em que íamos fazer uma reunião destas, ou seja, depois de ouvir o Prof. Nogueira Leite. Tendo em conta que essa audição podia ser muito longa, não valeria a pena estarmos a iniciar uma reunião destas, que é uma reunião importante, às 21 horas. Por isso, falei com o Prof. Nogueira Leite e adiei a sua audição para a próxima terça-feira, dia 21, às 15 horas.

Relativamente aos nossos trabalhos, como os Srs. Deputados sabem, aliás, está refletido amplamente na comunicação social — não sei porquê, mas hoje a sala está cheia de representantes da comunicação social, deve ir passar-se qualquer coisa relevante, diria eu —, ontem tivemos uma reunião de Mesa e Coordenadores em que foi apreciado um conjunto de solicitações e de requerimentos apresentados por diversos grupos parlamentares e

avaliada a possibilidade de distribuir documentação que, entretanto, tinha chegado à Comissão.

Foram manifestadas claramente pelos diferentes grupos parlamentares as suas posições, mas, como sabem, só o plenário da Comissão é que tem o poder jurídico de aprovar ou reprovam os requerimentos que são apresentados. Por isso é que, há pouco, me referi a uma espécie de votações indiciárias que ocorreram ontem, mas que hoje terão de ser formalmente feitas.

Sugeria que fizéssemos o que já fizemos uma vez anterior, em que também houve uma reunião de Mesa e Coordenadores onde se apreciaram questões relacionadas com o objeto da Comissão e em que até foi decidido revogar uma decisão do Presidente da Comissão. Na altura, com o acordo de todos os grupos parlamentares, fui eu próprio a fazer, no plenário da Comissão, o relato daquilo que se passou na reunião de Coordenadores para que todos os Srs. Deputados ficassem a saber exatamente o que se passou.

Os grupos parlamentares veem inconveniente em que seja eu a fazer isso? Fá-lo-ei, se não virem inconveniente, senão começamos...

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Só a súmula?

O Sr. Presidente: — Só a súmula do que se passou ontem, mais nada, porque, enfim, só nós os seis que ontem estivemos na reunião é que sabemos — é a modernização de um título célebre da música portuguesa.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Sinais dos tempos!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados e Srs. Membros da comunicação social, também, pedia, se fosse possível, que não criassem ruído de fundo, porque torna mais difícil a condução dos trabalhos.

O que se passou foi que, como sabem, foi apresentado, pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, um requerimento no sentido de requerer ao Sr. Dr. António Domingues um conjunto de documentação relativa à troca de correspondência entre ele e o Governo, neste caso o Ministério das Finanças, quanto à definição das condições de aceitação do lugar. Na altura, não houve nenhuma objeção a esse requerimento e, tal como estava estabelecido nas regras de funcionamento da Comissão, dei andamento e enviei o requerimento. O Dr. António Domingues suscitou algumas questões, que foram respondidas, e fez chegar a documentação à Comissão.

A documentação foi-me entregue — era o único que a tinha —, mas entendi não a distribuir antes de fazer uma leitura atenta da mesma. Essa documentação era composta, se não me engano, por 176 páginas, ou coisa assim.

Na altura, entendi exarar um despacho que, fundamentalmente, dizia três coisas. Primeiro, chamava a atenção para o facto de o próprio Dr. António Domingues solicitar à Comissão que apreciasse a possibilidade de manter, total ou parcialmente, em segredo ou de não dar publicidade, se quiserem, aos documentos que remetia.

Houve outras duas questões suscitadas por mim próprio enquanto Presidente da Comissão, que não por mim jurista — porque o jurista não as teria suscitado, mas o Presidente da Comissão faz aquilo que tem de fazer —, uma delas sobre o objeto da Comissão, porque alguma da documentação recebida se referia a questões relacionadas com o processo de recapitalização da Caixa, que, como sabem, está fora do objeto da Comissão. A segunda questão que entendi suscitar prendia-se com o facto de um dos documentos ser uma carta trocada entre o Presidente do Conselho de Administração da Caixa e o Sr. Ministro das Finanças, e vice-versa, sendo que a decisão do Tribunal da Relação que manda levantar o sigilo deixa expressamente fora desse levantamento a correspondência trocada entre as entidades envolvidas,

nomeadamente entre o Ministério das Finanças e a Caixa Geral de Depósitos. Ainda que essa decisão não esteja em vigor, digamos, porque foi objeto de arguição de nulidades e de reclamação, entendi, ainda assim, que era minha obrigação suscitar essa questão.

Por isso, mandei entregar esses documentos apenas aos Srs. Coordenadores e marquei uma reunião para o dia 7, faz hoje uma semana, para analisarmos as dúvidas que tinha suscitado e o próprio pedido do Dr. António Domingues.

Na altura em que dei esta nota ao próprio plenário da Comissão, nenhum dos grupos parlamentares quis aceitar a documentação, razão pela qual marquei a reunião do dia 7 para que os Srs. Coordenadores pudessem ter acesso, pela primeira vez, aos documentos, lê-los e, em função disso, dizer de sua justiça sobre as questões suscitadas quer pelo Dr. António Domingues quer por mim.

Na altura, e dado o volume de documentação, foi entendido por todos os grupos parlamentares que, se calhar, de facto, o melhor era que pudessem, sob reserva, ficar com esses documentos e depois marcar-se outra reunião para tomar uma decisão final com base na leitura cuidada que fizessem desses documentos.

Foi isso que ficou decidido e, visto que ontem tínhamos a audição do Sr. Inspetor-Geral de Finanças, marquei para o fim uma reunião de Mesa e Coordenadores para que, finalmente, essa questão ficasse devidamente analisada. Entretanto, conhecem os desenvolvimentos, os documentos são do domínio público, mas isso não é um problema que me diga respeito enquanto Presidente da Comissão. Finalmente, ontem, na reunião...

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Não é bem assim! A questão de os documentos serem do domínio público não é uma questão despicienda neste sentido, quer dizer a Comissão de Inquérito tem regras, como o Sr.

Presidente sabe, e há uma violação de um princípio que é o do sigilo. Obviamente, não tem nada a ver com o Sr. Presidente, mas é um problema, em termos de Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente! Isso é. Disse que não é um problema meu enquanto Presidente da Comissão, porque enquanto os documentos estiveram comigo não foram do conhecimento de mais ninguém.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira (PS)**: — Sim, mas é um problema em termos de Comissão. Certo?

O Sr. **Presidente**: — Não tenho disso a mais pequena dúvida.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira (PS)**: — Aliás, está previsto que se pode perder o mandato se, após averiguações...

O Sr. **Presidente**: — É verdade! Pode haver um inquérito e pode perder-se o mandato na Comissão. É bem verdade.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira (PS)**: — É bom também relembrar esta parte.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, na reunião de ontem, foi entendido pela maioria dos grupos parlamentares, neste caso pelos grupos parlamentares não requerentes da Comissão, que a documentação enviada pelo Dr. António Domingues não fazia parte do objeto da Comissão. Ora, não fazendo parte do objeto da Comissão, não podia ser distribuída.

Não foi distribuída, guardei os originais num envelope que está ao cuidado dos serviços da Comissão e todas as cópias que os Srs. Coordenadores tinham foram-me devolvidas. Portanto, foi decidido que não havia lugar a distribuição dos documentos por não se coadunarem com o objeto da Comissão.

Resolvido esse problema, passámos para outro, subsequente àquele que identifiquei, que se prende com o facto de, entretanto, quer o Grupo Parlamentar do CDS-PP, quer o do PSD terem apresentado três requerimentos não potestativos, normais, no sentido de, de uma forma ou outra, haver ou confirmação da existência de correspondência, era o caso do pedido do CDS-PP, ou mesmo o acesso a essa correspondência, seja escrita, seja por SMS, do Grupo Parlamentar do PSD.

Entretanto, já tinha recebido um pedido do Sr. Deputado João Paulo Correia — foi o primeiro que recebi —, no sentido de querer ver a questão analisada na Comissão, ou seja, para não dar andamento imediato ou automático aos requerimentos, como acontece nos outros casos.

Portanto, coloquei a questão à consideração dos Srs. Coordenadores e foi decidido também que os três requerimentos, que são os requerimentos n.ºs 19, 20 e 21, diziam respeito a matéria que não estava abrangida pelo objeto da Comissão, pelo que não deviam ser aceites e muito menos deviam ter seguimento.

Perante esta circunstância, os Grupos Parlamentares...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — São os requerimentos das perguntas escritas?

O Sr. **Presidente**: — São o 19, 20 e 21. Exatamente.

Para todos esses documentos que os Srs. Deputados têm à vossa frente foi entendido que os pedidos de informação e as perguntas não faziam parte

do objeto da Comissão. A mesma maioria anterior, ou seja, os Grupos Parlamentares do PS, do PCP e do Bloco de Esquerda, entendeu que não deviam ter seguimento estes três requerimentos por força disso.

Face a essa votação indiciária, sublinho uma vez mais, os grupos parlamentares proponentes desses requerimentos transformaram-nos, ato contínuo, em requerimentos potestativos, que são os requerimentos n.ºs 22, 23 e 24, que também têm convosco e que têm exatamente o mesmo texto dos outros com a alteração, num caso, do n.º 3, que passa para n.º 4, do artigo 13.º e no outro caso adicionando a expressão «potestativamente». O resto é exatamente igual.

Os mesmos Grupos Parlamentares, do PS, do PCP e do Bloco de Esquerda, entenderam que estes requerimentos não podiam ser aceites porque não faziam parte do objeto da Comissão, o que é natural na medida em que o objeto era o mesmo. Portanto, aqui a questão era a de saber se o potestativo mudava ou não alguma coisa.

Foi entendimento dos grupos parlamentares majoritários que o potestativo só pode ser utilizado em matérias do objeto da Comissão. Se estava fora do objeto da Comissão, então, os potestativos não podiam ser aceites. O argumento invocado foi o da contradição, ou o de estar fora do objeto da Comissão, exceto no caso do Sr. Deputado Miguel Tiago que, a certa altura, levantou, embora incidentalmente, diria, uma questão relacionada com o problema do tráfico de comunicações ou da interseção de comunicações a propósito...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não afetava todos!

O Sr. **Presidente**: — Não estou a dizer o contrário, só estou a fazer o relato do que se passou ontem.

Os Srs. Deputados, quando intervierem...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas isso não afetava todos os requerimentos!

O Sr. **Presidente**: — Sim, mas não vou agora estar a detalhar tudo e mais alguma coisa.

Também os requerimentos potestativos foram reprovados pelos mesmos grupos parlamentares.

Por fim, suscitei outra questão que me pareceu adequada, tendo em conta a forma como a reunião tinha decorrido, que foi esta: estão em cima da Mesa requerimentos potestativos de audições do Sr. Dr. Armando Vara e o Sr. Prof. Mário Centeno. O do Dr. Armando Vara não me parece que suscite grandes questões, porque tem a ver com o exercício das suas funções enquanto administrador da Caixa Geral de Depósitos. Em relação ao do Prof. Mário Centeno, entendi que devia colocar uma questão: torna-se manifesto, face à natureza do pedido que foi feito, creio, pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, que esse partido queria interpelar o Prof. Mário Centeno exatamente sobre as matérias que constavam dos requerimentos que tinham sido reprovados, ou seja, sobre a troca de correspondência entre o Prof. Mário Centeno e o Dr. António Domingues.

Quis clarificar esse ponto e também ficou claro por parte dos mesmos grupos parlamentares que, vindo, como teria de vir, no exercício de um exercício potestativo de um grupo parlamentar, não poderia haver perguntas ao Prof. Mário Centeno sobre essa matéria, precisamente pelo mesmo motivo invocado nas outras circunstâncias, ou seja, o de essas questões se encontrarem fora do objeto da Comissão.

Portanto, o sentido dos votos foi este. Julgo que fiz o relato exato, mas se estiver em falta alguma coisa ou se acharem que distorci algum aspeto do que se passou, dir-me-ão. Depois, tendo sido este o sentido expresso pelos

diferentes grupos parlamentares, o que lhes disse foi que, sendo orientações indicativas dos Coordenadores, precisávamos então de reunir o plenário da Comissão para que, esse sim, votasse os requerimentos, porque é quem tem o poder jurídico de o fazer.

Sr. Deputado Miguel Tiago, faz o obséquo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas dar nota de que — embora não tenha dito o contrário, julgo que não resultou claro da sua intervenção — o PCP invocou ambas as razões, ou seja, tanto a questão do âmbito e do objeto como as questões legais em torno da interceção de comunicações.

Da sua intervenção, parecia que tínhamos invocado apenas as questões legais.

O Sr. **Presidente**: — Julgo que o que disse cobria aquilo que o Sr. Deputado Miguel Tiago disse, mas, enfim, evidentemente que a sua correção é bem-vinda.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, já agora, no mesmo sentido e no sentido da interpelação que estava a fazer há pouco, queria clarificar que o requerimento do CDS não é sobre interceção das comunicações.

O Sr. **Presidente**: — Por isso é que há pouco tive o cuidado de dizer que o requerimento do PSD era sobre o conteúdo das comunicações e o do CDS era para saber se havia essas comunicações sem perguntar qual era o conteúdo das mesmas.

Sr. Deputado Hugo Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, relativamente ao relato exaustivo e creio que completo que o Sr. Presidente fez, ainda que com estas menos previsíveis anotações que fizeram, queria dizer apenas que o PSD, na reunião de Mesa e Coordenadores — e o Sr. Presidente não fez menção a isso, mas eu faço questão que seja votado hoje também — apresentou um requerimento para que se confrontasse a Sr.^a Auditora Jurídica da Assembleia da República com os requerimentos apresentados pelo PSD para que fosse uma entidade imparcial a definir, do ponto de vista jurídico, se esses requerimentos cabiam, ou não, dentro do objeto da Comissão e se era verdade, ou não, que já tinha havido nesta Comissão de Inquérito perguntas e audições sobre os mesmos temas que estavam em questão, e esse requerimento, apresentado pelo PSD, também teve o chumbo da maioria de esquerda.

O Sr. **Presidente**: — Peço muita desculpa, o Sr. Deputado Hugo Soares tem inteira razão, mas, enfim, são tantos papéis que era um relato mais ou menos complicado de fazer. Todavia, o que disse é inteiramente verdade.

Colocado perante a questão da recusa dos requerimentos potestativos, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou aquilo que o Sr. Deputado Hugo Soares acaba de apresentar; fê-lo de forma oral e não por escrito e essa proposta também foi votada com o argumento de que os grupos parlamentares maioritários estavam convictos da certeza que lhes assiste nessa matéria da definição do objeto da Comissão, pelo que não precisavam de nenhum parecer jurídico para concretizar essa sua certeza.

Agora, sim, penso que está feito o relato.

Temos agora de passar à votação destes requerimentos, mas julgo que os grupos parlamentares quererão dizer alguma coisa antes de o fazermos.

Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Almeida, queria apenas dizer o seguinte: qualquer um de nós compreenderá que, tendo em conta o clima que está criado e tudo o que tem sido dito publicamente sobre esta matéria, estão criadas todas as condições para que esta reunião decorra de uma forma, eu diria, acesa, mas há uma diferença entre reunião acesa e reunião que passe os limites daquilo que considero adequado numa reunião parlamentar.

Os Srs. Deputados poderão e deverão, na minha perspetiva, defender os seus pontos de vista com a convicção que entendam adequada, mas há limites que eu não estou disponível para deixar passar. Portanto, se for preciso tiro a palavra e, se for preciso, interrompo a sessão.

Portanto, queria só fazer este apelo.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, antes de iniciar o processo de debate queria fazer uma interpelação à Mesa para perguntar qual é a norma habilitante invocada pelos partidos que propõem a votação, para que a mesma se faça. É que para se fazer uma votação tem de se saber o que é que habilita essa votação.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, vai perdoar-me, mas eu não percebi a pergunta.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, qualquer votação faz-se por alguma razão. Nós estamos a votar porque a lei dos dá o poder de votar um projeto, de votar um requerimento, de votar o que quer que seja. Votar objeto? Eu gostava de saber onde é que isso se enquadra no Regulamento desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, a interpelação é à Mesa e, portanto, a Mesa é que tem de responder.

Na minha perspectiva, o que está aqui em causa não é votar o objeto, é votar requerimentos, e cada um fará a interpretação que entender do requerimento e considerará que o requerimento se enquadra ou não, do seu ponto de vista, no objeto da Comissão.

Tem a palavra Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, então, se assim é, pergunto como é que isso se compatibiliza com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento desta Comissão de Inquérito, porque me parece, manifestamente, que este tipo de votação contraria o exposto no n.º 1 do artigo 6.º.

O Sr. **Presidente**: — Vou consultar o n.º 1 do artigo 6.º.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Se calhar, era melhor ler em voz alta.

O Sr. **Presidente**: — Leio, sim senhor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eu posso ler, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr. Deputado. Eu vou ler para que todos oiçam.

O artigo 6.º – Diligências instrutórias, no seu n.º 1, que, aliás, reproduz o n.º 4 do artigo 13.º do regime jurídico dos inquéritos parlamentares...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não exatamente...

O Sr. **Presidente**: — Mas reproduz...

Então, como estava a dizer, o n.º 1 do artigo 6.º – Diligências instrutórias, diz o seguinte: «As solicitações, por escrito, de informações e documentos ao Governo, às autoridades judiciárias, aos órgãos da Administração ou a entidades privadas que sejam consideradas indispensáveis à boa realização do inquérito pelos Deputados que as proponham são de realização obrigatória, não estando a sua efetivação sujeita a deliberação da Comissão.»

Eu dar-lhe-ia a mesma resposta, Sr. Deputado.

Os Srs. Deputados far-me-ão o favor de aceitar que eu tenho feito os possíveis e os impossíveis para me manter dentro do objeto da Comissão de Inquérito, mesmo quando não concordo com a redução que foi feita. E isto é um facto sabido: eu não concordo.

O que resultou ontem da reunião – e eu próprio fiz uma súmula a esse respeito na própria reunião de ontem – foi que o entendimento dos grupos parlamentares maioritários é que, para haver diligências obrigatórias, é preciso que essas diligências obrigatórias se compatibilizem com o objeto da Comissão de Inquérito; como os grupos parlamentares dos maioritários entendem que elas não se compatibilizam com o objeto da Comissão nem sequer podem ser aceites, em bom rigor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, eu tomo nota.

Como tive ocasião de dizer, estou a reproduzir — fi-lo ontem e faço-o hoje de novo — não aquele que é o meu entendimento mas o entendimento

dos grupos parlamentares majoritários. Tive o cuidado de ontem fazer esta resenha e o Sr. Deputado João Paulo Correia fez até o favor de, no fim, dizer «é exatamente esse o nosso pensamento sobre esta matéria», que, depois, foi partilhado pelos Grupos Parlamentares do PCP e do BE.

Tem a palavra Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, estou ainda na fase da interpelação à Mesa, porque naquilo que discutimos ontem, numa reunião de Mesa e Coordenadores, não foi invocada nunca a norma em concreto. Estamos hoje numa reunião plenária da Comissão e é bom que a questão jurídica seja discutida com a relevância que tem.

O que se propõe não é mais do que alterar o Regulamento da Comissão de Inquérito a favor daquele que é o entendimento de uma maioria, porque não é sequer discutível o que aqui está escrito.

E eu volto a ler, Sr. Presidente, o que aqui está escrito é: «... consideradas indispensáveis à boa realização do inquérito pelos Deputados que as proponham...» – ponto n.º 1.

Ora, quem define se são indispensáveis ou não são os Deputados que as propõem. Nós podemos tentar aqui divorciar o conceito de «indispensabilidade» do conceito de «objeto da Comissão». Não sei se é isso que querem os Srs. Deputados que propõem esta votação, mas, ainda assim, não o podem fazer em nome de quem requer...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Tem toda a razão!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... porque aí o Regulamento é claro. Quem faz essa avaliação e essa ponderação — ponto n.º 1 — é quem requer, não é quem vota, e — ponto n.º 2 — «... não estando a sua efetivação sujeita a deliberação da Comissão».

Portanto, ainda que entendam que as mesmas não se podem efetivar, esse entendimento não pode prevalecer de uma votação, porque o Regulamento impede-o. Podem recorrer, podem recorrer para quem entenderem, para as entidades que entenderem, não podem é votar, porque isso o Regulamento proíbe. O Regulamento proíbe expressamente esta votação. O que querem fazer é impedir; impeçam! Não podem é impedir com o voto, porque o Regulamento proíbe.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, estão registados os seus argumentos e os grupos parlamentares pronunciar-se-ão, mas dir-lhe-ei que nessa matéria o artigo é exatamente a reprodução da norma da lei. É porque há pouco tinha dito que não era e é...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é exatamente...

O Sr. **Presidente**: — Neste ponto, é exatamente a reprodução da norma que está no artigo 13.º, n.º 4, do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, no seguimento da interpelação do Sr. Deputado João Pinho Almeida, gostaria também de fazer uma interpelação à Mesa para dizer que nos parece, a todos, aos que nos estão a ouvir, aos que leram a norma, àqueles que ouviram a norma ser lida agora, que ela não deixa qualquer dúvida de interpretação jurídica nem jurídico-política.

A norma é assim mesmo, as diligências são de carácter obrigatório e quem define o seu carácter de indispensabilidade para o bom inquérito são os Deputados que a propõem e não a Comissão, não carecendo, portanto, de

votação, e parece-me evidente que aquilo que o Sr. Deputado João Almeida disse é assim que é. Parece-me que é tão claro e tão cristalino que não merece discussão, mas eu concedo.

Concedo, Sr. Presidente, e, antecipando, mais uma vez, todos os contorcionismos que já tenho visto à volta das interpretações jurídicas que se têm feito nesta Comissão de Inquérito, nesta interpelação à Mesa queria sugerir ao Sr. Presidente que colocasse à consideração dos Srs. Deputados a hipótese de pedirmos à Sr.^a Auditora Jurídica junto da Assembleia da República – que, de resto, tem tido várias decisões favoráveis àquilo que são as pretensões do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do PCP, portanto absolutamente mais imparcial do que estou a ser não posso – que faça a interpretação da norma, tal como o Sr. Deputado João Almeida a colocou, e, ainda, confrontando-a com os requerimentos, se eles estão ou não de acordo com a alínea c) do objeto da Comissão de Inquérito.

Creio que esta solução dispensaria o espetáculo menos digno e menos prestigiante para o Parlamento e para a democracia que eu creio que vem seguir. Era uma maneira de todos nos defendermos, era a forma de esta Comissão de Inquérito sair mais dignificada e creio que cada uma e cada um dos Srs. Deputados deve, neste momento, com serenidade e com reflexão, ponderar a proposta que estou a fazer. Demos a oportunidade para que alguém, do ponto de vista técnico-jurídico, decida acerca da interpretação desta norma e da conformidade dos requerimentos que fizemos com o objeto desta Comissão.

Julgo, para terminar, Sr. Presidente, que esta era a melhor forma de dignificarmos aquilo que aqui está a acontecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra os Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, não vou ainda fazer considerações políticas, porque julgo que haverá um período para isso, ou então será já este...

O Sr. **Presidente**: — Este momento é suscitado pela interpelação à Mesa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Exato.

Então, nesse âmbito, quero perguntar à Mesa se, na opinião do Sr. Presidente, esse artigo habilita os grupos parlamentares proponentes de uma Comissão de Inquérito, para a sua constituição potestativa, a solicitarem documentos de forma ilegal ou marginal.

Neste caso concreto, estamos perante um requerimento que exige...

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Marginal?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, marginal à Constituição. É marginal! O comportamento que estão a ter é marginal à Constituição e, portanto, é um comportamento de marginalidade.

Portanto, gostaria de saber a opinião do Sr. Presidente sobre se isso habilita a solicitar e a extravasar os poderes que uma Comissão de Inquérito tem, ou seja, esse artigo, que foi lido pelo Sr. Deputado João Almeida...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pelo Sr. Presidente.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... e que, na verdade, pode ser levantado no que toca ao requerimento do CDS, porque não pede o teor, apenas pergunta se houve comunicações, nesse caso não nos parece que haja um excesso das competências da Comissão, mas, no caso do requerimento

do PSD, há uma clara exacerbação das capacidades da Comissão de Inquérito.

Então, pergunto se uma norma dessas, que diz que não carece de votação, permite que os Srs. Deputados autores do requerimento para constituição da Comissão possam solicitar documentos de forma ilegal. Portanto, não me parece que isso possa ser sequer ponderado.

Assim, julgo que faz todo o sentido votar a admissibilidade destes requerimentos, pelas dúvidas que eles suscitam.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, comunicação social: Ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, tivemos este debate.

O Sr. Deputado João Almeida e o Sr. Deputado Hugo Soares votaram os requerimentos depois de um debate sobre esta questão, debate esse iniciado por mim, ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, onde defendemos que não se pode separar o direito potestativo do objeto da Comissão de Inquérito. Esse debate foi feito ontem na reunião de Mesa e Coordenadores.

Então, há uma pergunta que tenho de vos fazer: os senhores ontem votaram de forma inconsciente? Não sabiam que estavam a votar, depois deste debate todo? Os senhores vêm aqui levantar uma questão que, oportunamente, devia ter sido levantada ontem?

Os senhores votaram estes requerimentos ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, conscientes da tese que o Partido Socialista defendeu ontem, de que não é possível separar o direito potestativo do objeto da Comissão de Inquérito. E, para nosso espanto, os senhores, hoje, estão a

iniciar um debate como se ontem não tivéssemos aqui feito nada durante duas horas! É que estivemos aqui a debater isto, Sr. Deputado! Portanto, é espantoso que se inicie uma reunião plenária da Comissão de Inquérito como se não tivéssemos tido ontem uma reunião de Mesa e Coordenadores. É que então não vale a pena fazer reunião de Mesa e Coordenadores, Sr. Presidente! Da próxima vez não vale a pena reunirmos.

É que nós debatemos esta questão em profundidade, eu próprio iniciei este debate – aliás, julgo que a reunião está gravada e, portanto, pode ser comprovado o que estou a dizer – e, depois de esgrimirmos argumentos, os Srs. Deputados do PSD e do CDS propuseram: vamos votar. E votaram conscientes da posição de que há grupos parlamentares que defendem a não separação do direito potestativo do objeto da Comissão de Inquérito. Para nós, isto é claro! E temos a certeza que é este o espírito do legislador no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Sr. Presidente, já agora, e porque o Sr. Deputado Miguel Tiago falava de apresentar requerimentos potestativos de forma marginal, ou seja, à margem do objeto da Comissão de Inquérito, como se, agora, pudéssemos apresentar requerimentos potestativos abordando temas que não têm a ver com o objeto da Comissão de Inquérito, como são estes quatro que estão em cima da mesa, no nosso entender, se agora nos lembrássemos de pedir documentação sobre o caso dos submarinos, também podíamos, não é? Havendo um requerimento potestativo, tinha de entrar de qualquer forma. Isto não é possível!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Moisés Ferreira, tem a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, vou pronunciar-me de forma sucinta e concreta.

O Sr. Deputado solicitou a análise de um dos artigos do Regulamento da Comissão. Há outros artigos mas começa logo pelo primeiro, que diz que a Comissão visa dar cumprimento à resolução da Assembleia da República, onde se encontram fixados os objetivos a prosseguir e onde se encontra fixado também o objeto e o âmbito desta Comissão de Inquérito.

Portanto, nenhuma diligência instrutória pode ser lida em separado deste artigo, daquilo que é o âmbito da Comissão de Inquérito, como já aqui foi dito. Porque se o poder de diligências instrutórias puder ser lido em separado, o poder de solicitar documentação, etc., independentemente do âmbito, então, qualquer Deputado da Comissão de Inquérito ou até os proponentes da Comissão de Inquérito, pelo chamado direito potestativo, podem pedir SMS de toda e mais alguma pessoa neste País. Quer dizer, não faz sentido nenhum. Tem de se perceber se realmente aquilo que é solicitado cabe dentro do objeto da Comissão de Inquérito e se interessa para esse objeto. Não pode ser um cheque em branco para se solicitar tudo e mais alguma coisa. Não faz sentido nenhum!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Pinho de Almeida tinha pedido a palavra. Peço-lhe para ser rápido, pois não quero perder tempo com estes incidentes processuais.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida (CDS-PP)**: — Vou intervir sobre aquilo que é relevante, que é a formalidade dos atos.

O Sr. **João Paulo Correia (PS)**: — Valha-me minha Nossa Senhora!

O Sr. **João Pinho de Almeida (CDS-PP)**: — A reunião de Mesa e Coordenadores é uma reunião informal, não está, sequer, prevista no

Regulamento da Comissão. Não estou a dizer que é irrelevante o que lá se passa, estou a dizer aquilo que é óbvio — é invocável a qualquer tempo, a não ser para quem não a respeite. Para quem não a respeite é que a lei pode ser invocável numas alturas e não invocável noutras. Para outros, ela é invocável a qualquer tempo.

O CDS teve o cuidado de ontem dizer, claramente, na Comissão que ia fazer uma melhor ponderação de toda a situação. Disse-o à saída da reunião, porque a deliberação formal é tomada aqui e, obviamente, preparamo-nos para isso. Fomos ler profundamente o Regulamento.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — De ontem para hoje!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Claro, claro!

E o que pergunto é se juridicamente...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever a s palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos ouvir o Sr. Deputado João Pinho de Almeida?

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Juridicamente, a deliberação é tomada aqui e, portanto, temos de nos preocupar com a legalidade do ato que aqui vamos, ou não, consumir.

E, juridicamente, quando há bocado o Sr. Deputado Miguel Tiago levantou a questão do objeto, tem toda a razão, o que não tem é enquadramento legal para o dizer. Concordo que ninguém tem o direito de fazer requerimentos fora do objeto da Comissão. O que diz expressamente o

Regulamento é que sobre isso não há o direito de votar. Não se vota se está dentro ou se está fora, há outros mecanismos de recurso, a lei tem outros mecanismos de recurso. Em Portugal, a lei não funciona por plenário, nós não temos justiça popular.

Portanto, aferir se determinado comportamento é ou não é legal é feito em instâncias próprias. Nós, em Portugal, não temos — tivemos, em 1974, mas já não temos — justiça popular e, portanto, o funcionamento da justiça, a aplicação da lei e o funcionamento das instituições democráticas obedecem ao princípio da separação e não se vota se uma determinada prática é legal ou não é legal. Essa é uma das bases fundamentais dos regimes democráticos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, muito rapidamente para referir que humildemente apresentei uma proposta, a qual creio que respondia a todas as questões. Acho que nenhum de nós, aqui, se deve arvorar em dono de toda a razão e de toda a verdade, designadamente no que diz respeito à interpretação jurídica de normas, quando, pelos vistos, elas são tão contestáveis de um lado como do outro, mas sobretudo quanto àquilo que é a interpretação do objeto, que já se fez em outras ocasiões.

Pedia ao Sr. Presidente que considerasse a proposta que nós fizemos e que a colocasse à votação neste momento da ordem de trabalhos, para evitar o que aí vem a seguir.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos prosseguir porque já chega de discussão sobre este tema. Julgo, aliás, que, para encerrarmos definitivamente esta questão — mas já responderei ao Sr. Deputado Miguel Tiago —, podíamos apreciar a proposta do Sr. Deputado Hugo Lopes Soares que é, aliás, uma repetição da que ele fez ontem na reunião da Mesa e

Coordenadores da Comissão. Tem alguma coisa contra, Sr. Deputado João Paulo Correia?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não, Sr. Presidente, nada contra. O Sr. Deputado Hugo Soares fez ontem essa proposta, na reunião de Mesa e Coordenadores, e está a fazê-la aqui hoje por um número político. Habitualmente, não damos uma cambalhota assim em tão pouco tempo!

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado João Paulo Correia.

Portanto, a proposta do Grupo Parlamentar do PSD é no sentido que se oficie a Sr.^a Procuradora Geral Adjunta na Assembleia para que considere se o objeto destes requerimentos é ou não compatível com o objeto da Comissão. Quem é que entende que não é necessário solicitar esse parecer? Quem é que entende que é necessário?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Necessário?! A questão é quem é que está a favor e quem é que está contra! Necessário é diferente.

O Sr. **Presidente**: — Quem é a favor de solicitar esse requerimento? E quem é contra? Ou seja, quem é que considera necessário e quem é que considera desnecessário?

Relativamente à pergunta que o Sr. Deputado Miguel Tiago colocou, a minha resposta é simples: recebi os requerimentos e enviei-os. Tive ontem ocasião de explicar que o entendimento que tenho do objeto da Comissão não é o entendimento da maioria da Comissão e eu não estou aqui para fazer número. Portanto, eu podia ter criado um número político, mas entendo que não o devo fazer, até porque sou Presidente da Comissão.

Portanto, se quiserem entender a remessa que fiz como uma mera remessa para efeitos de apreciação no Plenário, como uma admissão que o Plenário revogará se o entender, acho que é indiferente fazerem-no de uma forma ou fazerem de outra. Eu entendo que a minha função enquanto Presidente não é aumentar a confusão.

Agora, se o Sr. Deputado Miguel Tiago me pergunta a minha opinião pessoal, dir-lhe-ei que é óbvio que não se podem apresentar requerimentos potestativos fora do objeto da Comissão, mas o objeto da Comissão, na minha leitura, inclui as matérias constantes dos requerimentos.

Não é esse o entendimento maioritário da Comissão, foi sempre o meu e, por isso, se em consonância, eu tivesse admitido formalmente os requerimentos, fá-lo-ia em consciência e com a tranquilidade de quem tem a certeza da sua razão, mas os outros acham que eu não a tenho e decidiram em sentido contrário.

Podemos, agora, passar propriamente à questão.

Temos aqui duas coisas diferentes. Temos três primeiros requerimentos, o n.º 19, o n.º 20 e o n.º 21, que foram apresentados sob a forma de requerimento normal, para ser apreciado pela Comissão e para ter andamento ou não.

O requerimento n.º 19 é da autoria do Grupo Parlamentar do CDS, em que o CDS pede informação sobre se houve comunicações por SMS ou por outra via entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues, após a reunião de 18 de março de 2016, de alguma forma relacionada com as condições colocadas para a aceitação dos convites para a nova administração da Caixa Geral de Depósitos.

No requerimento n.º 20, do Grupo Parlamentar do PSD, o PSD formula quatro perguntas ao Dr. António Domingues.

No requerimento n.º 21, também do Grupo Parlamentar do PSD, o PSD solicita ao Dr. António Domingues a transcrição de mensagens escritas

enviadas por si ao Ministro das Finanças e a qualquer representante do respetivo Ministério, bem como as mensagens escritas enviadas pelo Ministro das Finanças. Enfim, conhecem o teor, não vou agora estar a ler tudo.

Estes três requerimentos foram apresentados como requerimentos normais e o Sr. Deputado João Paulo Correia teve o cuidado de informar a Mesa que queria suscitar a questão da sua aceitabilidade.

Depois, há os requerimentos potestativos que, no fundo, são estes com um «potestativo à frente.

É que, quando ontem estes que acabei de referir foram reprovados — indiciariamente, é certo — na reunião, foi decidido pelos proponentes transformarem estes requerimentos de simples em requerimentos potestativos.

Portanto, embora depois a votação, eventualmente, possa ser separada, se quiserem falar sobre o tema, acho que vale a pena fazê-lo de uma só vez, porque os requerimentos têm exatamente o mesmo conteúdo, o fundamento jurídico da sua apresentação é que é diferente: num caso é uma proposta, noutra caso é um requerimento potestativo.

Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o PSD apresentou três requerimentos para votação, em que um deles é potestativo para ouvir o Dr. Mário Centeno nesta Comissão de Inquérito. Fizemo-lo potestativamente porque como é consabido e público...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Eu sei! Eu sei o que estou a dizer.

O PSD apresentou esse requerimento de forma potestativa, porque como é do conhecimento público, na última reunião da Comissão de Inquérito, o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e o PCP votaram contra todas as audições, incluindo a do Dr. Mário Centeno, que o PSD queria propor para realizar ainda no âmbito desta Comissão de Inquérito.

Os outros dois requerimentos que o PSD apresenta, um deles coloca perguntas por escrito ao Dr. António Domingues acerca de que forma e por que meio acordou o Dr. Mário Centeno em isentá-lo — a ele e aos restantes membros da Administração da Caixa Geral de Depósitos — da entrega as declarações de rendimento e património junto do Tribunal Constitucional. Se essa isenção acordada com o Sr. Ministro das Finanças foi ou não por força da alteração ao decreto-lei do Estatuto do Gestor Público e ainda se o Sr. Primeiro-Ministro sabia desta matéria e em que condições é que havia conversado sobre isto com o Sr. Primeiro-Ministro.

Nessa sequência, o Sr. Ministro das Finanças fez uma comunicação ao País, onde anunciou que, na perceção dele, não teria havido um acordo mas que havia um erro de perceção mútua entre ele e o Dr. António Domingues. Confrontado com várias perguntas dos meios de comunicação social, naquela penosa e ridícula conferência de imprensa, o Dr. Mário Centeno confirmou que trocou SMS com o Dr. António Domingues — de resto, numa resposta a um requerimento que estava em cima da mesa nesta Comissão, apresentado pelo CDS — sobre as condições e sobre potenciais acordos para o Dr. António Domingues vir a presidir à Caixa Geral de Depósitos.

Sr. Presidente, essas comunicações efetuadas entre o Dr. Centeno e o Dr. António Domingues não são conversas privadas. Não combinaram quando é que iam de férias; não combinaram se iam tomar café naquele dia nem tão pouco se iriam jantar naquele dia. Essas conversações são acerca de um assunto de Estado, em que o Dr. António Domingues propõe e o Dr. Mário Centeno aceita.

Nessa troca de SMS, que hoje órgãos de comunicação social noticiam e que ainda não vi desmentida pela boca do Dr. Mário Centeno, o Dr. Mário Centeno disse: «Ok» ao Dr. António Domingues acerca de um acordo para não ter de entregar as declarações de rendimento e património, algo que o Dr. Mário Centeno já disse, nesta Comissão de Inquérito e publicamente, que não tinha acontecido.

Acresce que aquilo que as notícias têm dito é que, nessa troca de comunicações, o Dr. Mário Centeno terá dito, até, que já tem a anuência do Sr. Primeiro-Ministro. Por isso, se percebe as perguntas que o PSD colocou na Comissão de Inquérito.

Sr. Presidente, estes requerimentos foram ontem e serão hoje chumbados e rejeitados pela maioria parlamentar do Partido Socialista, do PCP e do Bloco de Esquerda, com base no argumento de que não fazem parte do objeto da Comissão. Queria lembrar que foi exatamente esse o mesmo argumento que presidiu — como o Sr. Presidente acabou de anunciar — ao facto de o Bloco de Esquerda, do PCP e do Partido Socialista não quererem que os documentos enviados pelo Dr. António Domingues a esta Comissão fossem distribuídos pelos restantes Deputados, porque não cabiam no objeto.

Sr. Presidente, o extremo ridículo desta matéria é que esses documentos só vieram para a Comissão porque houve um requerimento dentro do objeto da Comissão aceite pelos três partidos e por estes dois que aceitaram que esse requerimento fosse feito e pedido ao Dr. António Domingues.

É extraordinário: o requerimento enviado para o Dr. António Domingues pede troca de correspondência acerca das condições de aceitação do lugar. O Dr. António Domingues envia a esta Comissão os documentos acerca desse acordo e das condições para aceitar o lugar, é certo. Alguns daqueles papéis — poucos — que teve hoje oportunidade de anunciar na Conferência de Líderes reportavam-se ao plano de recapitalização e eu

próprio defendi que não fossem distribuídos. E aqueles que anuíram a que esses documentos viessem no âmbito do objeto da Comissão, depois de os lerem «aqui d'El Rei», porque eles não fazem parte do objeto, não podem ser distribuídos, os mesmos que viabilizaram o requerimento ao Dr. António Domingues. Mas, Sr. Presidente, são também os mesmos que dizem que o Dr. Centeno não pode vir a esta Comissão responder sobre as condições em que convidou o Dr. António Domingues e que o Dr. António Domingues não pode responder por escrito a essas perguntas pelo mesmo argumento — não cabe dentro do objeto da Comissão.

Dispensou-me de ler o objeto da Comissão, pedi, até, que se perguntasse à Sr.^a Auditora Jurídica se era ou não conforme. Para mim basta o seguinte — e creio que basta para todos os portugueses: esta Comissão de Inquérito iniciou-se com audições ao Dr. Centeno e ao Dr. António Domingues.

Eu próprio, os senhores ouviram e os portugueses assistiram, perguntei ao Dr. Centeno, ao Dr. José de Matos, que também veio nessa ocasião, ao Dr. António Domingues se era verdade ou se não era que havia um escritório de advogados a trabalhar com o Dr. António Domingues. Perguntei até, recordar-se-ão, ao Dr. Centeno quem iria pagar e ele disse que ninguém, ele não, nem a Caixa — a fatura está na Caixa.

Recordar-se-ão também — recordar-se-ão também! — que perguntei ao Dr. Centeno: «Que acordos tem com o Dr. António Domingues? Há acordos de confidencialidade, não há?» Todas as perguntas sobre a aceitação do lugar foram colocadas naquela ocasião. Alguém se recorda de os senhores que estão sentados à minha frente terem dito que não fazia parte do objeto?

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Várias vezes! Muitas vezes, de facto!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Basta consultar as atas!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, o que está aqui a acontecer é muito simples: o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e o Partido Comunista Português estão a atropelar a democracia, e estão a fazê-lo de forma propositada e a medo. A medo porque sabem as respostas que não querem ouvir, e, de forma propositada, Sr. Presidente, porque violam e desprezam aquilo que é a essência última do exercício do mandato de cada um de nós, que deve ser o escrutínio do Governo.

Cada um de vós, na reflexão que faz — pessoalmente, não tenho dúvidas —, e liberto que seja do estribo partidário, chega exatamente às mesmas conclusões que eu. Qualquer um dos Srs. Deputados, liberto do espartilho em que estão, sabendo bem que isto pode levar à demissão — é certo! — do Sr. Ministro das Finanças ou até, quiçá, a algum pedido de desculpa do Sr. Primeiro-Ministro...

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Era um efeito colateral!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É isso, Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira. Ainda bem que o Sr. Deputado, nesse aparte, que ficou registado, acabou de dar a resposta. Esse era um efeito colateral daquilo que ia acontecer.

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Para o PSD!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É, o vosso problema é exatamente esse: os senhores tudo fazem para esconder a verdade e salvaguardar o Ministro. E eu quero dizer-lhes que, seja com quem for, a verdade não tem cor partidária. A verdade não tem cor partidária!

Gostava muito, Sr. Presidente, que, na hora da votação, cada uma e cada um dos Srs. Deputados dos grupos parlamentares da maioria de esquerda que estão a fazer este atropelo votasse em consciência, sabendo eles que é conforme ao objeto, porque já fizeram perguntas sobre as mesmas matérias e não discutiram que estava o objeto em causa, e que a verdade não tem preço, porque o preço da mentira é terrível para a democracia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria apenas dizer que estão em causa dois requerimentos do CDS, e um deles foi não só apresentado como aceite por todos os grupos parlamentares. Sei que há grupos parlamentares que agora dizem que é tácito e que não repararam e invocarão essa incompetência nos termos em que a quiserem invocar. Agora, há uma questão: podiam, posteriormente, ter sido consequentes com isso, mas não o invocaram quando o requerimento entrou e não o invocaram quando o requerimento foi despachado.

Nós pedíamos — e sou muito claro — acesso à correspondência e documentação trocada entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues após a reunião de 20 de março de 2016, de alguma forma relacionada com as condições colocadas para a aceitação dos convites da nova Administração da Caixa Geral de Depósitos. Não o fizemos sem enquadramento! Quando eu há pouco pedi o enquadramento daquilo que outros grupos parlamentares aqui querem deliberar é porque o CDS tem como princípio fundamental aquilo que pede, e nós dizíamos: «(...) nos termos da alínea *c*) da Resolução da Assembleia da República n.º 122/2016, sobre o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nomeadamente ‘Apreciar a atuação dos órgãos societários da Caixa Geral de Depósitos,

incluindo os de administração, (...) dos Governos, (...) no que respeita à defesa do interesse dos contribuintes'.»

Esta é a nossa interpretação, que, do nosso ponto de vista, cumprindo-se o artigo 6.º do nosso Regulamento, colhe. O que diz o artigo 6.º do nosso Regulamento é que são os Deputados que proponham as diligências que fazem a interpretação. Nós fundamentámo-la nos termos em que a interpretámos!

Poderiam dizer os Deputados da maioria: «Mas nós não concordamos.» Acontece que não disseram. Acontece que não disseram! Deixaram o requerimento seguir, deixaram que as perguntas fossem feitas, deixaram que as respostas chegassem, deixaram que as respostas fossem distribuídas e, quando as leram, disseram: «Afinal, não pode ser!» Depois de lerem as respostas! E não lhes cai a cara de vergonha! Não lhes cai a cara de vergonha!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Deixam perguntar, deixam responder, leem a resposta e dizem: «Afinal, não dá!»

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não é verdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ó Srs. Deputados, há limites. Há limites, há limites!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Há limites, há!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, em que momento é que invocaram? Em que momento é que invocaram? Em que momento é

que disseram que este requerimento do CDS estava fora do objeto da Comissão?! Quando é que o disseram? Em que momento anterior à leitura das respostas...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Digo-lhe já!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então porque é que leu as respostas?! Então, se achava, Sr. Deputado... O Sr. Deputado Miguel Tiago, para que conste em ata, está a dizer: «Digo-lhe já!»

Então, para que conste em ata, porque é que o Sr. Deputado Miguel Tiago, quando o Presidente distribuiu aos coordenadores a documentação, a aceitou?! Se acha que estava fora do objeto da Comissão, acha que o senhor é um privilegiado?! Tem direito de conhecer documentos que os outros membros da Comissão não têm?! Então, se acha que está fora do objeto da Comissão, com que direito é que os leu?!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Que disparate!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que eu li-os porque acho que estão dentro do objeto da Comissão, porque senão estava a cometer uma ilegalidade! Se me aproveitasse do facto de ser coordenador de um grupo parlamentar numa comissão de inquérito para ler documentos que considerava que estavam fora do objeto dessa comissão de inquérito, estava...

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Sem os ler como é que sabe?

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para que conste da ata, o Sr. Deputado Paulo Trigo Pereira perguntou: «Sem os ler, como é que sabe?»

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Como é que sabe?! É do requerimento!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Deputado, o que agora está a ser dito não é que as respostas estão fora do objeto, é que a pergunta estava fora do objeto.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não agrada a resposta!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, se a pergunta estava fora do objeto, não ler as respostas não tem a ver com o conteúdo das respostas, tem a ver com o conteúdo da pergunta. E essa divergência entre a pergunta e o objeto nunca foi invocada até os Srs. Deputados lerem as respostas.

Consigo dizer isto tudo sem fazer nenhuma referência ao conteúdo dessas respostas, porque acho que, acima de tudo, está a dignidade do exercício do mandato parlamentar. Posso discordar daquilo que foi deliberado, mas nunca fiz nem faço referência ao conteúdo objetivo desses documentos, nem a favor nem contra.

Portanto, queria dizer, relativamente a isso, que é claro que a pergunta esteve dentro do objeto, mas deixou de estar quando a resposta foi conhecida. Ainda assim, achamos que não há esse direito, porque achamos que isso viola o artigo 6.º do Regulamento da Comissão.

O segundo requerimento do CDS era no sentido de perguntar ao Dr. António Domingues e ao Sr. Ministro das Finanças se houve comunicações

por SMS relativas ao convite feito para a Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Não perguntámos mais por requerimento do que aquilo que perguntámos no decurso de audições. Nos momentos em que fizemos perguntas sobre estas matérias, no decurso de audições, não foi nunca invocado por nenhum grupo parlamentar que isso estava fora do objeto da Comissão. Nunca! Tudo o que estamos a perguntar é para produzir prova escrita de matérias sobre as quais fizemos perguntas em audições. E, nessas audições, nunca foi invocado que estivessem fora do objeto da Comissão.

Portanto, o que entendemos é que há uma alteração de posição da maioria, uma alteração das posições do PS, do Bloco de Esquerda e do PCP, que é censurável politicamente, mas aqui interessam-nos a questão política e a questão formal. Ainda que politicamente seja censurável, a questão é que, do nosso ponto de vista, é ilegal, porque contraria aquilo que expressamente dispõe o Regulamento da Comissão. Deixamos, por isso, muito claro que não abdicaremos nunca de representar aqueles que nos elegeram e que, se houver uma votação, votaremos, mas votaremos sob reserva, porque consideramos que esta votação é ilegal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então não devia votar!

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Para uma interpelação à Mesa sobre o que é que estou aqui a fazer, Sr. Presidente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Oh!...

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sei que há um requerimento, sei que há um requerimento a que foi dada resposta, sei que esse requerimento foi distribuído pelos coordenadores, sei que foi recolhido e estou aqui, no meio de um debate, sem saber exatamente — apesar de ler jornais — o que é que estou a discutir!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O resultado do Benfica de ontem!

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Tenho um estatuto diminuído na minha função de Deputado porque não conheço o que os cinco coordenadores dentro desta sala conhecem. Portanto, Sr. Presidente, não me sinto em condições de acompanhar a discussão.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mas então preste-lhe um esclarecimento, Sr. Deputado Costa Neves.

Como tentei explicar no início dos nossos trabalhos, da muita documentação que recebi, dois documentos levantavam-me, a mim, dúvidas quanto à sua admissibilidade — como digo, a mim como Presidente, não a mim como jurista.

Portanto, não só por isso mas pelo facto de o Dr. António Domingues expressamente ter pedido na missiva que fosse ponderada a possibilidade de os documentos serem mantidos total ou parcialmente sem publicidade, entendi que, num primeiro momento, os devia despachar para os grupos parlamentares, para que pudessem fazer essa avaliação. É claro que podia ter mandado apenas esses documentos, mas como os documentos faziam parte

de um pacote, entendi eu que seria mais sério da minha parte enviá-los a todos.

Fui surpreendido — devo confessar, para vós não será uma surpresa que eu tenha ficado surpreendido — com o facto de, na reunião de ontem, os grupos parlamentares maioritários terem decidido que não apenas aqueles relativamente aos quais eu tinha levantado algumas dúvidas sobre a sua admissibilidade mas todos os outros não eram aceitáveis. Portanto, é em função disso que aqui estou a transmitir estas informações aos Srs. Deputados, e não posso ir mais longe do que isto, porque estou limitado por esse facto.

Sr. Deputado João Paulo Correia, faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Nós, a esta hora, devíamos estar aqui a ouvir o Dr. Nogueira Leite. Estava agendada para as 18 horas de hoje uma audição do Dr. Nogueira Leite, audição essa requerida pelo Grupo Parlamentar do PS.

A direita, o PSD e o CDS, acusou o Grupo Parlamentar do PS de não querer ouvir mais ninguém. Mas hoje não estamos a ouvir o Dr. Nogueira Leite, estamos numa reunião que já fizemos noutros horários e a audição do Dr. Nogueira Leite — audição essa, aliás, como disse há pouco, requerida pelo Grupo Parlamentar do PS — foi adiada sem informação prévia do que iriam fazer, nem a cortesia tiveram de informar o Grupo Parlamentar requerente de que a audição seria adiada.

Não queria deixar de manifestar este protesto porque, relativamente àquilo que interessa realmente para a Comissão de Inquérito, que é apurar factos relativamente ao seu objeto, hoje não estamos a ouvir uma peça que consideramos essencial no grupo de audições desta Comissão de Inquérito.

Interessava a esta hora não ouvir o Dr. Nogueira Leite, interessava a esta hora a política-espetáculo que a direita nos trouxe aqui há pouco.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, vai-me desculpar, mas está a pôr em causa diretamente a minha independência na condução dos trabalhos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não estou...

O Sr. **Presidente**: — Quem tomou a decisão fui eu, não perguntei a ninguém, já expliquei porque é que a tomei e se estamos aqui é porque acho que estas decisões são importantes para o futuro dos trabalhos da Comissão.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, então, faço-lhe uma pergunta: houve um requerimento para adiar a audição?

O Sr. **Presidente**: — Eu expliquei que houve um requerimento para a adiar...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — De quem?

O Sr. **Presidente**: — Do PSD e do CDS.

Independentemente desse requerimento e tendo em conta os argumentos que aqui tinham sido dados durante a reunião de coordenadores, entendi que o devia fazer.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, quando entender colocar o seu trabalho em causa, terei a frontalidade de o fazer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, acabou de o fazer!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não! Se eu achasse que era com esse intuito...

O Sr. **Presidente**: — Então, mas se a decisão foi minha!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — A decisão foi sua, mas não deixa de haver um requerimento que dá origem à sua decisão.

O Sr. **Presidente**: — E eu tive o cuidado de já marcar a reunião do Prof. Nogueira Leite para a terça-feira da semana que vem.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, então, se quiser entender que é uma crítica à sua decisão,...

O Sr. **Presidente**: — Mas é, objetivamente!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Se quiser entender assim, é uma crítica à sua decisão.

O Sr. **Presidente**: — Mas é, objetivamente! Portanto, mais valia assumi-lo, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O que não pode deixar passar em claro é que a esta hora devíamos estar a ouvir o Dr. Nogueira Leite, que consideramos...

O Sr. **Presidente**: — A esta hora devíamos estar a fazer aquilo que o Presidente da Comissão, no exercício dos seus poderes, fez, que é marcar os

trabalhos da Comissão, e entender que estas questões que aqui estão em cima da mesa são tão graves que têm de ser dirimidas de imediato antes de os trabalhos da Comissão prosseguirem. E exerci exatamente os poderes que o Regulamento me atribui.

O Sr. Deputado João Paulo Correia faz o favor de me acusar pessoalmente. A decisão é minha! Portanto, faz-me esse favor!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, se me deixar falar...

O Sr. **Presidente**: — Não me acusa é de andar atrás do PSD e do CDS nas decisões que tomo, porque já deixei provas suficientes nesta Casa de que tomo as decisões que entendo.

Faça favor, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, tínhamos combinado fazer esta reunião que estamos aqui a fazer depois da audição do Dr. Nogueira Leite. É verdade ou é mentira?

O Sr. **Presidente**: — Eu já expliquei por que é que mudei de opinião.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Então, houve uma evolução de opinião e, portanto, do nosso ponto de vista, merece ser censurada.

O Sr. **Presidente**: — Acho que tem esse direito. Só lhe peço que não diga que foi a direita. Não foi o CDS e o PSD, fui eu. Fui eu, pessoalmente.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Dá-me a liberdade de apresentar as alegações conforme nós entendemos?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Deixo aqui o nosso protesto: devíamos estar a ouvir o Dr. Nogueira Leite, mas, a esta hora, interessava mais a política e o espetáculo.

O Sr. **Presidente**: — Voltamos ao mesmo!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, eu tenho o direito de expressar a opinião do Grupo Parlamentar do PS sem as amarras da condução dos trabalhos.

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Eu não lhe tirei a palavra, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, peço que criem condições para que possamos ouvir o Sr. Deputado João Paulo Correia.

Faça favor, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, todos os requerimentos apresentados, no nosso entender — e não foi ontem a primeira vez que o dissemos e afirmámos —, não se enquadram no âmbito e no objeto desta Comissão de Inquérito.

Os requerimentos que estamos aqui a discutir, bem como a documentação facultada pelo Dr. António Domingues, não nos oferece a menor dúvida que não se enquadra no objeto desta Comissão de Inquérito.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Perguntem porquê!

O Sr. **Paulo Trigo Pereira** (PS): — Isto não é um diálogo!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, quando quiser falar, dou-lhe a palavra.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Vou repetir: a documentação facultada pelo Dr. António Domingues e os requerimentos apresentados pelo PSD e pelo CDS, sob forma ordinária, potestativa, no nosso entender, não se enquadram no objeto desta Comissão de Inquérito. E isso não nos oferece a menor dúvida, razão pela qual, ontem e hoje, votámos contra a proposta de recorrer à auditora jurídica da Assembleia para se pronunciar sobre esta matéria.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Perguntem porquê! Perguntem!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, vou repetir. Tenho todo o tempo do mundo.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Também eu.

O Sr. **Presidente**: — Isso é que não!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Acho que o Sr. Presidente também está a ver que o incómodo é grande do outro lado e eu tenho de insistir para ver se o convenço.

Como disse há pouco, há uma leitura clara da nossa parte: desde os primeiros momentos do funcionamento desta Comissão de Inquérito, muito do que foi requerido, como estes requerimentos em causa e a documentação

facultada pelo Dr. António Domingues, não se enquadra no objeto desta Comissão.

Mas nós percebemos bem o que é que leva o PSD e o CDS a abandonar os trabalhos da Comissão de Inquérito e partir para esta chicana política. Começa a ficar provado, nesta Comissão de Inquérito, que o anterior Governo conhecia os problemas que afetavam a Caixa Geral de Depósitos e também está provado que muitos desses problemas são da responsabilidade do anterior Governo PSD/CDS.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.^a **Inês Domingos** (PSD): — Isto é histórico!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Basta recordar aqui passagens de alguns depoimentos de ex-presidentes da Caixa Geral de Depósitos, como também a informação da Inspeção-Geral das Finanças, que, respeitante a 30 de junho de 2014, alerta para o facto...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, eu fiz um aviso no início da reunião e não repito. Se esta situação continuar a ocorrer, interrompo os trabalhos. Este foi o último aviso que fiz. Não estou disponível para deixar transformar uma reunião de uma comissão parlamentar numa espécie de um recinto de feira. Não estou disponível! Não contem comigo para isso! Contarão com outros, comigo não contam. A dignidade dos trabalhos parlamentares, para mim, é a questão essencial que está em causa. As pessoas podem discordar, podem ser acesas nos comentários, mas têm de manter o nível.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Estava eu a dizer que basta recordar e sublinhar a informação da Inspeção-Geral das Finanças, que, quando chegou às mãos do anterior Secretário de Estado das Finanças, vinha com o alerta de que, no dia 30 de junho de 2014, as imparidades da Caixa Geral de Depósitos eram de 4600 milhões de euros. Esse alerta foi do conhecimento do anterior Governo.

Esse é um dos muito factos que provam que o anterior Governo conhecia os problemas que afetavam a Caixa Geral de Depósitos e que conduziram às necessidades de nova capitalização.

Mas o que está aqui em causa, Sr. Presidente, não é só o desenquadramento dos requerimentos face ao objeto desta Comissão de Inquérito, o que está aqui em causa também é que parte desses requerimentos viola a Constituição da República Portuguesa.

A direita tenta utilizar esta Comissão de Inquérito para exorbitar as suas competências, mas, desta vez, fá-lo violando uma norma constitucional elementar — o ponto 4 do artigo 34.º. Os requerimentos apresentados pelo PSD e pelo CDS, para além de exorbitarem as competências desta Comissão de Inquérito, fazem-no violando a Constituição da República Portuguesa, mais concretamente o ponto 4 do artigo 34.º.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Diga porquê!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Há uma norma constitucional que incide sobre esta matéria e nós não podemos usar a Constituição quando nos dá jeito e esquecer-la e ignorá-la quando não dá jeito, nem ela está suspensa por esta hora.

Portanto, os requerimentos incorrem na figura do uso de meios proibidos de prova. É uma figura que está na Constituição, claramente. Basta consultar os últimos acórdãos do Tribunal Constitucional sobre esta matéria, sendo que o último dos quais tem meses.

Do nosso ponto de vista, a devassa das comunicações, que é isso que pretendem estes requerimentos, só é possível em processo criminal e não em processo cível, e isso só está ao alcance dos tribunais em processos e em matérias muito específicas.

O Parlamento tem de respeitar a Constituição. Esta Comissão de Inquérito não se pode...

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Isso é um disparate! Percebemos isso em todos os *e-mails*!

O Sr. **Presidente**: — Se o Sr. Deputado António Leitão Amaro quiser intervir tem de se inscrever.

Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — O Parlamento tem de respeitar a Constituição e a Comissão de Inquérito não pode substituir-se a um tribunal criminal. A Constituição é clara nesta matéria.

O que está aqui em causa é uma questão política, que é grave porque atropela a própria Constituição. Sr. Presidente, o que está aqui em causa, do nosso ponto de vista, é o facto de o PSD e o CDS terem como pano de fundo a destruição da Caixa Geral de Depósitos.

Risos do Deputado do PSD Duarte Filipe Marques.

Nunca perderam de vista a grande ambição do líder do PSD, Pedro Passos Coelho, a qual já foi recordada várias vezes nas audições da Comissão de Inquérito: a privatização da Caixa Geral de Depósitos. Esta é a grande diferença entre, por um lado, o PSD e o CDS e, por outro lado, a bancada que está à esquerda. É isso que faz a diferença.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Há muitas mais diferenças!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Não vamos tolerar manobras como estas de tentativa de destruição da Caixa Geral de Depósitos. Connosco contarão sempre com uma resistência forte para defender a Caixa Geral de Depósitos em si somente como um banco público.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, apenas pretendo clarificar uma afirmação do Sr. Deputado João Pinho de Almeida, que disse que nenhum grupo parlamentar expressou divergências com o conteúdo do requerimento e das perguntas nele contidas antes de ver as respostas. Isso não é verdade. O Grupo Parlamentar do PCP, apesar de tardiamente — e reconheceu, na altura, que o estava a fazer tardiamente, não levantou problemas porque também não o fez a tempo —, levantou essas dúvidas, deixou-as claras. Certamente que isto estará registado na ata da reunião de coordenadores em que essa declaração do PCP teve lugar.

Com este reparo, julgo que o Sr. Deputado se lembrará ...

O Sr. **Presidente**: — E eu confirmo que é inteiramente verdade, Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O PCP, logo nessa altura, levantou as dúvidas e disse, aliás, que considerava que não estava dentro do âmbito e, tanto quanto me recorde, outros grupos parlamentares manifestaram dúvidas semelhantes. Mas só posso falar pelo PCP.

Sobre os requerimentos, julgo que está ultrapassada a questão se vão ou não ser votados, mas presumimos que sim.

Também julgo que está claro para toda a gente que o que importa aqui ao PSD e ao CDS já não é o inquérito parlamentar, se é que alguma vez foi, é apenas utilizar a Comissão de Inquérito como instrumento na sua campanha contra a Caixa Geral de Depósitos, por um lado, na angariação de clientes para os bancos privados, que estão certamente a receber com muita alegria esta Comissão de Inquérito ao banco público e algum dinheiro que possa estar a ser deslocado da Caixa para eles — certamente que aplaudem o comportamento do PSD e do CDS —, por outro lado, corroem ou tentam atacar a solução política que criou as condições para viabilizar a entrada em funções deste Governo.

Portanto, não entendemos que o inquérito parlamentar deva ser um instrumento nas campanhas partidárias de ninguém, pelo que, nesse sentido, denunciámos esta intenção do PSD e do CDS. Mas a questão vai muito além disso e está relacionada com o não cabimento, no objeto desta Comissão, dos requerimentos que aqui são agora trazidos pelo PSD e pelo CDS e, como o PCP já disse, com a clara marginalidade desses documentos e requerimentos à luz da lei em vigor.

O facto de se utilizar um requerimento potestativo não dá cobertura a atos ilegais. Existe a possibilidade potestativa de apresentar requerimentos legais.

O PCP, ou qualquer grupo parlamentar, tem direitos potestativos nos termos da lei não para fazer aquilo que deve ser um tribunal mas para fazer aquilo que pode fazer um grupo parlamentar.

Nesse sentido, julgamos que está cada vez mais clara a verdadeira intenção do PSD e do CDS. Aliás, acho que é indisfarçável, até pelo tom que estão a tentar dar a isto, todo o número político que estão a fazer em torno da Caixa e da Comissão de Inquérito. O que nos parece que era a sua verdadeira intenção desde o início está agora inteiramente à vista de quem quiser ver.

Portanto, julgo que tudo isto é muito claro para todos os portugueses, pois já perceberam muito bem que esta brincadeira do PSD e do CDS para tentar atacar a Caixa e o Governo e a solução política que viabilizou este Governo pode vir a sair muito cara e já perceberam muito bem que não passa disso mesmo, de um número.

Da nossa parte, não daremos qualquer cobertura a esta instrumentalização do Parlamento por parte do PSD e do CDS.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Miguel Tiago, sobretudo por ter sido sucinto.

Tem a palavra, Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, creio que hoje o País está bastante mais ciente da intenção do PSD e do CDS-PP com esta Comissão de Inquérito. Começaram com um requerimento para uma comissão de inquérito cujo objetivo era o de atacar o processo de recapitalização, mas, como não pôde seguir esse objeto, encontraram, depois, um outro objeto para fazer a comissão de inquérito. E, a todo o momento, sempre que podem, tentam fugir do objeto da Comissão de Inquérito, porque, na verdade, o que querem mesmo é utilizar isto como um pretexto para

fazerem uma guerrilha político-partidária e usam a Caixa Geral de Depósitos como um instrumento de arremesso. Nem querem saber se isto prejudica o banco público.

Enfim, estão bastante cegos com a perseguição ao poder desse ponto de vista. Nem querem saber o que interessa à Caixa Geral de Depósitos como um instrumento fundamental e estratégico do Estado.

Hoje, é bastante paradigmática esta reunião, porque é uma reunião de casos, de casinhos, de novelas, de ficções e não propriamente uma reunião com audições para apuramento de factos, não é algo que perscrute o objeto da comissão de inquérito, não se está a fazer nenhum tipo de levantamento sobre os factos que levaram à necessidade da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, que, lembro, era o objeto inicial desta Comissão de Inquérito. Já perderam completamente o foco, não querem saber das necessidades da Caixa nem do que aconteceu na Caixa para hoje estar novamente a precisar de ser recapitalizada. Sejamos sinceros sobre isso.

Ainda esta tarde, em discussão no Plenário, que obviamente não substitui esta, muito pelo contrário, ficámos à espera da resposta principalmente da parte do PSD, que nos pode esclarecer a nós, ao Bloco de Esquerda, ao País, à Dr.^a Manuela Ferreira Leite em relação ao facto de estarem realmente a utilizar esta Comissão de Inquérito ou para dar cabo da Caixa de uma vez por todas ou, simplesmente, porque não querem a sua recuperação.

Acho que podiam tentar explicar qual das duas hipóteses é que é, porque torna-se cada vez mais evidente que é uma das duas, ou então as duas, porque apuramento de verdade sobre o que se passou na Caixa, Sr. Deputado... E talvez se estiver com um bocadinho de atenção possamos fazer ainda um pouco de discussão com elevação.

Mas apuramento da verdade, com esta Comissão de Inquérito?! Com o comportamento do PSD?! Com o comportamento do CDS-PP?! A pedirem

adiamento de audições para discutir casos, ficções, novelas e tricas?! É isso? É essa a posição do PSD?!

Mas, se calhar, o PSD podia explicar porque é que, a todo o momento, quer fugir do objeto da Comissão de Inquérito. Por que é que não quer discutir o objeto da Comissão de Inquérito?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Diga lá, porque é que está fora do objeto! Diga lá!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Mas explique por que é que quer fugir do objeto da Comissão de Inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Soares, não lhe dei a palavra.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Deputado, fez uma preleção muito interessada, muito bem ensaiada durante 30 minutos. Eu ouvi-a, porque até estava bem ensaiada. Agora, ouvir-me-á também.

Portanto, era preciso...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Deputado, ouvir-me-á também.

Era importante que explicasse porque é que quer fugir ao objeto da Comissão de Inquérito, porque é que o objeto da Comissão de Inquérito já não interessa para o PSD nem para o CDS-PP, quando até foram o PSD e o CDS-PP que a requereram, potestativamente, dentro dos seus direitos. Por que é que querem fugir?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Tenha juízo!

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — E porque é que querem, a todo o custo, adiar conclusões da Comissão de Inquérito e realmente querem ficar apenas nesta discussão, de casos, de casinhos.

Não sei se já se apercebeu de que qualquer possibilidade de exceção na apresentação de declarações não existe, hoje. Não sei se já se apercebeu de que houve uma administração da Caixa que até saiu por causa disso. Portanto, ficar focado aqui é porque, realmente, tem outros interesses com esta Comissão de Inquérito.

Aquilo que já se percebeu, isso sim, é que não se pode contar nem com o PSD nem com o CDS-PP para aquilo de que a Caixa precisa, nem para o apuramento dos factos que levaram às necessidades de recapitalização da Caixa. E não podem contar com o Bloco de Esquerda para continuar com este processo de casos e casinhos que só atira lama para cima da Caixa e que está a instrumentalizar o banco público para uma guerrilha político-partidária. Não contarão com o Bloco para isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Almeida, tinha pedido novamente a palavra. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, tenho procurado abstrair-me de comentários político-partidários, porque, obviamente, isso contamina a discussão.

Vou abrir uma exceção só para dizer que há, certamente, muitos portugueses que neste momento estão desiludidos, porque, de facto, deixarem de contar com o Bloco de Esquerda para casos e casinhos é toda uma alteração naquilo que é a realidade política nacional.

Portanto, há muitos portugueses que, certamente, neste momento estão perplexos, a pensar o que vai ser do seu entretenimento sem a participação do Bloco de Esquerda em casos e casinhos políticos. Preocupados, aliás, com o futuro dos Srs. Deputados do Bloco de Esquerda, sobre o que irão fazer então.

Ó Sr. Deputado, não pode acusar toda a gente de tudo e depois ficar com essa cara. É que o senhor, o que esteve a dizer, durante o tempo todo em que fez a sua intervenção, foi que o CDS queria prejudicar a Caixa Geral de Depósitos. Uma acusação tem de ter uma causa e um efeito.

O Sr. Deputado, da próxima vez que quiser dizer isso, se quiser ser sério, vai dizer o que é que o CDS fez, o que é que aconteceu, para prejudicar a Caixa Geral de Depósitos. O que fez e o que aconteceu na atividade da Caixa Geral de Depósitos?

Poderá dizer qual foi a declaração...

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Este é o Deputado que não interpelava...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, Sr. Deputado Moisés Ferreira, não se importa?

Faça favor, Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que estamos a ouvir estas acusações desde o início da Comissão. Não houve uma única audição em que o CDS não tenha estado nesta Comissão a fazer perguntas com seriedade. Não houve uma única!

Não houve um único momento em que nos desviássemos daquilo que é o objeto da Comissão. Não houve um único momento em que criticássemos, em que afrontássemos, em que, de alguma forma, pudéssemos ter interferido, positiva ou negativamente, naquilo que é a situação financeira e a atividade comercial da Caixa Geral de Depósitos. Nunca, em momento algum. Portanto, não aceitamos essa acusação de que estamos a querer prejudicar a Caixa Geral de Depósitos.

Felizmente há outra coisa: é que quem está sempre a dizer que a Caixa Geral de Depósitos está mal são os partidos da maioria. Sustentam isso em quê? Em perda de depósitos? Não existiu. Em perda de competitividade? Não existiu. A Caixa Geral de Depósitos não está pior por esta Comissão de Inquérito existir. Onde é que está? Qual é o dado que fundamenta essa acusação? É uma acusação sem qualquer fundamento. É uma acusação sem qualquer fundamento!

Com fundamento é — e agradeço ao Sr. Deputado João Paulo Correia tê-lo referido — analisarmos o papel da Inspeção-Geral de Finanças.

Não deixa de ser extraordinário que o único argumento concreto que o Partido Socialista tem para falar sobre o conteúdo objetivo dos trabalhos da Comissão seja a audição do Sr. Inspetor-Geral de Finanças. O que é que o Sr. Inspetor-Geral de Finanças nos veio dizer? Que era verdade que, nos seus resumos sobre os relatórios da Comissão de Auditoria, tinha reportado ao Governo anterior as imparidades que constavam desses relatórios da Comissão de Auditoria. O que nos disse também o Sr. Inspetor-Geral de Finanças? Que neste Governo não tinha reportado nunca, porque nunca recebeu esses relatórios da Comissão de Auditoria.

O Sr. João Paulo Correia (PS): — Isso é outro problema.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Diz o Sr. Deputado João Paulo Correia, neste momento, para que se ouça: «Isso é outro problema.»
Estamos esclarecidos.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não haver transparência é um problema completamente diferente de podermos...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, Srs. Deputado João Paulo Correia, não faça aos outros o que não gosta que lhe façam a si.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não haver transparência é outro problema, claro!

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, era uma conversa lateral entre mim e o Sr. Deputado João Paulo Correia. Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É que não haver transparência não é uma expressão minha. Foram os Srs. Deputados que, quando o Tribunal de Contas, num relatório, declarou que a atuação da Inspeção-Geral de Finanças, durante o Governo anterior, era insuficiente, admitiram até consequências penais para os membros do Governo de então, por não terem cumprido o seu dever de fiscalização. Então e em relação a

um Governo que não só não fez aquilo que o Tribunal de Contas recomendou como não fez sequer aquilo que o Governo anterior fez?

Então, aí espero que tirem as consequências na proporção direta daquilo que foram as acusações que fizeram a quem fez o mais, quando os senhores não fizeram o menos.

Portanto, se querem dar exemplos, estamos muito atentos ao conteúdo do objeto da Comissão de Inquérito, muito atentos, em todas as audições, a vermos tudo aquilo que é dito, e estaremos com especial atenção quando o relatório da Comissão for discutido.

Depois há a questão da coerência. O Sr. Deputado João Paulo Correia há pouco dizia, dirigindo-se a mim, «ah, o Sr. Deputado, não referiu ontem a questão da lei» e eu admiti que fui estudar melhor a lei para hoje a poder invocar, quando vamos votar formalmente.

Pergunto se algum dos coordenadores, ontem, ouviu o Sr. Deputado João Paulo Correia a discorrer sobre os argumentos de inconstitucionalidade que hoje apresentou. É que a coerência do Sr. Deputado, da última vez, não durou de quinta-feira para terça-feira e agora não durou sequer 10 minutos. Ó Sr. Deputado, na quinta-feira passada disse que, na terça-feira, quando fossem conhecidos os documentos, se iria perceber que a montanha paria um rato. Entretanto, impediu...

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

... impediu que os documentos fossem conhecidos.

Protestos do Deputado do PS João Paulo Correia.

Ó Sr. Deputado, não brinque. O Sr. Deputado disse que os documentos iam ser conhecidos e depois impediu que eles fossem conhecidos. Perceba a incoerência que cometeu.

Há bocado falou de um argumento que não tinha sido invocado na reunião de ontem e, 10 minutos depois, está a invocar um argumento que o próprio Sr. Deputado não referiu nunca. E, justiça seja feita, o único Deputado que ontem falou de inconstitucionalidades na reunião de coordenadores foi o Sr. Deputado Miguel Tiago. O Sr. Deputado não referiu nada sobre a inconstitucionalidade.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Paulo Correia, se quiser intervir outra vez...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para concluir, há a questão dos nossos requerimentos. O Sr. Deputado Miguel Tiago resumiu a questão muito bem: não pode haver requerimentos ilegais. Estamos completamente de acordo.

O problema é que esse apuramento não pode ser feito em Plenário. Em lado nenhum, numa democracia com separação de poderes, a legalidade ou ilegalidade não podem ser aferidas pela mesma assembleia que pretende executar a consequência dessa aferição de legalidade ou de ilegalidade. Isso é uma confusão entre poderes! É puxar para o poder político aquilo que é uma decisão que tem de estar separada do poder político.

O Sr. Deputado tem razão. O Sr. Deputado pode até invocar o risco de cumprimento de determinada diligência para invocar a suspensão dos efeitos da mesma. Tem todo o direito de o fazer! Tem todo o direito de o fazer,

porque, com certeza, os bens jurídicos que têm de ser protegidos são bens jurídicos relevantes e têm forma legal de serem protegidos. A forma legal não é fazer votações em Plenário a qualquer hora. A forma legal é fundamentar, invocar e aguardar a decisão de quem tem de decidir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, requeria apenas dois minutos apenas para dizer o seguinte...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, podemos criar condições para o Sr. Deputado Hugo Soares usar da palavra?

Sr. Deputado Hugo Soares, faça favor.

Pausa.

Srs. Deputados, Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não estou a falar!

O Sr. **Presidente**: — Ah não?! Então desculpe, já sou eu que estou numa fase de delírio, em que imagino que está a falar.

Sr. Deputado Hugo Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, há pouco, durante as intervenções do Sr. Deputado João Paulo Correia, do Sr. Deputado Miguel Tiago e do Sr. Deputado Moisés Ferreira, fui pontuando as intervenções deles com apartes que, creio, além de terem sido audíveis, foram, de alguma forma, até, desagradáveis, mas que tinham um propósito e um objetivo. É

que sublinharam bem, Sr. Presidente, que nenhum dos três Deputados foi capaz de aduzir um argumento, um fundamentozinho, assim uma coisinha pequenina, para explicar por que é que os requerimentos não estavam de acordo com o objeto.

Creiam que nem com um argumentozinho, nem com uma cambalhotazeca, para a direita ou para a esquerda, os senhores são capazes de justificar a vossa posição. É que a vossa posição é só política. Nós quisemos uma comissão de inquérito, os senhores não deixaram; nós fixámos uma Comissão de Inquérito potestativa, vocês quiseram fixar o objeto. E, depois, ainda se dão ao luxo de, mesmo com o objeto que vocês quiseram, não conseguirem justificar o injustificável e não conseguirem encontrar um argumento para dizer que não era conforme ao objeto.

O Sr. Deputado João Paulo Correia está inscrito para uma intervenção. Queria deixar-lhe um desafio e um apelo final: justifique, com um argumento apenas, como é que saber como foi a atuação do Governo e daqueles que foram presidir a Caixa Geral de Depósitos não cabe na apreciação da atuação do Governo na fiscalização da Caixa Geral de Depósitos, bem como dos supervisores financeiros, tendo em conta as específicas atribuições e competências de cada um.

Se o senhor for capaz de me explicar...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não tem nada a ver uma coisa com a outra!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Vai ter oportunidade também de justificar? Vai conseguir dar um argumentozinho?

Eu prescindo da palavra para responder, depois. Se o Sr. Deputado quiser dar um argumentozinho para a sua intervenção, prescindo já da palavra.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Que triste figura!

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não há um! Não. Triste figura é aquela dos que boicotam a democracia e não são capazes, sequer, de ter um argumento para o justificar. Foi a figura triste que os senhores aqui fizeram.

Sr. Presidente, deixo uma nota final só para responder à questão jurídica da Constituição da República Portuguesa — que é, ela sim, extraordinária —, apenas com uma pergunta: quando os Deputados do Partido Socialista, na Comissão de Inquérito do BES, pediram a troca de correspondência privada do Dr. Ricciardi, não estavam a violar a mesma norma da Constituição?

Os senhores dão cambalhotas como quem faz o pino! Primeiro fazem o pino, depois caem para a frente, caem para trás...

Sr. Deputado João Paulo Correia, vai ter oportunidade, a seguir, de responder e faça-lhe mais um apelo. Dessa vez não havia atropelos à Constituição, quando o Sr. Deputado ou os Srs. Deputados da Comissão de Inquérito do BES do Partido Socialista pediram a troca de correspondência privada do Dr. Ricciardi? Sabe o que é que o PSD fez? Votou a favor! O PSD votou a favor, Sr. Deputado.

Sr. Presidente, votaremos de seguida mas queria sinalizar, para que fique em ata, para os devidos efeitos, que o PSD considera a votação que se vai seguir ilegal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, fiquei sem perceber a parte das cambalhotas como quem faz o pino. É uma coisa que não consigo ver como é que é possível, mas quem faz política assim

já admite tudo. A criatividade chega longe, mas fisicamente é impossível. Aritmeticamente é impossível. Acho que é mesmo isso, é aritmeticamente impossível dar a cambalhota a fazer o pino.

Mas, Sr. Presidente, para falar das anteriores intervenções, eu não recordei a audição do Sr. Inspetor-Geral das Finanças, recordei a informação da Inspeção-Geral de Finanças, que chegou ao conhecimento do Ministério das Finanças do anterior Governo, às mãos do Sr. ex-Secretário das Finanças, com um alerta de que a Caixa no dia 30 de junho de 2014 — faz parte das conclusões dessa informação — registava imparidades de 4600 milhões de euros.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Deputado João Almeida, em que na audição ao Sr. Inspetor-Geral das Finanças se ficou a saber que a Inspeção-Geral de Finanças, respeitante ao ano de 2016, não produziu qualquer informação, a questão hoje foi colocada ao Sr. Ministro das Finanças, na audição que decorreu na Comissão de Orçamento e Finanças, e o Sr. Secretário de Estado respondeu que não chegou nenhum relatório da Comissão de Auditoria da Caixa ao Ministério das Finanças, mas que se ia informar melhor para informar a Comissão. Foi esta a resposta dada.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Relativamente à minha intervenção inicial, preliminar, quando estávamos na altura das interpelações à Mesa, não abordei a questão da inconstitucionalidade dos requerimentos. Esse tema só o abordei na minha segunda intervenção, nesta ronda que estamos a fazer de intervenções mais profundas, mais genéricas.

O que eu disse ao Sr. Deputado João Almeida foi que era espantoso que ontem ele não tivesse a menor dúvida quando votou, tinha perfeita consciência porque havia todas as normas habilitantes que conduziam à

votação, e hoje foi assaltado por todas as dúvidas, mas não referi nunca nessa intervenção a questão da inconstitucionalidade.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Só um argumentozinho! Vai-me fazer a vontade!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, para terminar a intervenção, registamos que, em relação à alegação de que os requerimentos apresentados pelo PSD e pelo CDS são inconstitucionais, violam o n.º 4 do artigo 34.º da Constituição, PSD e CDS foram incapazes de retorquir esta acusação do Partido Socialista.

O Sr. **Presidente**: — Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, a minha interpelação não é para polémica nenhuma nem para contrariar, mas para o bom andamento dos trabalhos. Penso que outros Deputados que estiveram presentes na audição de hoje de manhã poderão concordar, não é nenhuma questão de partidos, que aquilo que o Sr. Secretário de Estado das Finanças disse foi que o Sr. Inspetor-Geral de Finanças, em 2016, não tinha pedido nenhum relatório e que, imediatamente, o Ministério, ao aperceber-se disso, agora, iria enviar, tal como o Governo anterior enviou por sua iniciativa e nunca enviou a pedido do Inspetor-Geral de Finanças.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, julgo que estamos esclarecidos.

Já levamos mais de uma hora e meia de discussão e, portanto, julgo que estamos em condições de passar à votação. Peço aos Srs. Deputados que não criemos mais nenhum caso, ou incidente, todos sabemos quais são os

pressupostos base desta votação, as reticências que o Grupo Parlamentar do CDS apresentou relativamente à interpretação do artigo 6.º n.º1, aquilo que o Grupo Parlamentar do PSD agora acabou de referir, dizendo que considerava estas votações ilegais. Portanto, *les jeux sont faits*, quer dizer as posições de cada um estão claras...

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, isto já é suficientemente difícil.

A votação sob protesto do Sr. Deputado João Almeida é mais ou menos a mesma coisa do que diz o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, ou seja, que considera as votações ilegais.

Começaria por colocar à votação a primeira questão que ontem foi abordada na reunião de Mesa e Coordenadores, que foi a não admissibilidade dos elementos enviados pelo Dr. António Domingues na sequência do requerimento inicialmente aprovado.

O Sr. **António Leitão Amaro** (PSD): — Sr. Presidente, peço só que essa proposta de deliberação incluísse, porque é devido, a fundamentação.

Não basta invocar a ideia de que o objeto não é cumprido e que isso não cumpre minimamente o requisito legal de uma decisão, não é apenas a decisão ser ilegal como há um vício adicional de não cumprir minimamente o ónus de fundamentação. Não foi apresentado aqui um argumento para além da palavra de que não cumpre o objeto. O ónus de fundamentação não foi cumprido — segunda ilegalidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, repito o que disse: cada um tomará a decisão que, em consciência, entender e viverá com a legalidade ou ilegalidade dela. Se entenderem não apresentar, como não apresentaram até agora, na opinião do PSD e do CDS, os fundamentos que consideram minimamente aceitáveis para que a decisão seja tomada, o PSD e o CDS têm os meios necessários para intervir contra a ilegalidade dessa mesma votação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Certo, mas isso parece-me uma evidência. Decorre de toda esta discussão que houve até agora.

Assim, a primeira questão que vou colocar à votação, e vou ser muito tranquilo para que não fiquem dúvidas nenhuma, porque temos sete coisas para votar, é a seguinte: na sequência do requerimento inicialmente apresentado pelo CDS-PP, o Dr. António Domingues enviou um conjunto volumoso de documentação à Comissão. Foi entendimento maioritário, ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores que esses documentos não devem ser distribuídos e, neste momento, o único que os detém sou eu, num envelope fechado.

Os grupos parlamentares que entendem que esses documentos não devem ser distribuídos e votam a favor da sua não distribuição fazem favor de levantar o braço.

Pausa.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, sei que está no decurso da votação, mas peço a palavra para uma interpelação à mesa.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, ontem, fui muito claro, na reunião de coordenadores e queria aqui também ressaltar o seguinte: em primeiro lugar, quero pedir imensa desculpa aos colegas Deputados do Grupo Parlamentar do PCP porque não conhecem, de facto, os documentos, e não conhecem porque eles têm estado só na posse do coordenador e estão aqui a votar algo que desconhecem totalmente.

Sr. Presidente, queria também dizer que, pessoalmente, voto em consciência mas havia documentos que eu achava que não deviam ser distribuídos, designadamente os que dizem respeito ao processo de recapitalização.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, como dizia — e bem — um dos nossos colegas isso é uma declaração de voto que é posterior ao anúncio da votação.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, pretendo só fazer uma proposta: votamos contra a distribuição dos documentos e isto está relacionado com um conjunto de incidentes que esta semana ocorreram. Por parte do PCP, não vemos mal que, à guarda do Sr. Presidente ou da forma que o Sr. Presidente entender por mais adequada, os documentos pudessem ficar disponíveis para consulta dos Srs. Deputados, sem possibilidade de cópia.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — É a consciência pesada do PCP.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Deputado, estes documentos, no entendimento dos Deputados que votaram contra a sua distribuição, não estão no âmbito do inquérito parlamentar que estamos a conduzir. Contêm informação sensível sobre a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, é disto que estamos a falar, e, nesse sentido, se os Srs. Deputados têm dúvidas e, ainda assim, querem consultar os documentos, julgo que não se criava um problema se o Sr. Presidente assegurasse o acesso aos mesmos sem distribuição.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu dir-lhe-ia com toda a franqueza e com o conhecimento integral que todos têm de qual é a minha posição sobre o objeto da Comissão, que me parece que não faz grande sentido que se diga que os documentos não são objeto da Comissão e depois os Deputados os possam consultar. Julgo eu!

Esta votação que acabámos de fazer teve um resultado que foi baseado no seguinte entendimento dos grupos parlamentares: os grupos parlamentares à minha direita que entendem que estes documentos fazem parte do objeto da Comissão e os grupos parlamentares à minha esquerda que entendem que não fazem parte do objeto da Comissão. Se se entende que não fazem parte do objeto da Comissão, então, os Deputados não têm que ter acesso aos documentos. Isso parece-me uma evidência.

O Sr. **Carlos Costa Neves** (PSD): — Sr. Presidente, desculpe-me voltar ao assunto, mas como é que eu posso votar em consciência se faz parte ou não do objeto da Comissão se não tive acesso a eles? Sempre pensei que a reunião de Mesa e os Coordenadores era para definir o funcionamento da Comissão, não para tomar decisões nessa matéria. Portanto, não posso votar em consciência. Como é que me estão a pedir que eu vote algo que viola...

Eu levanto o braço porque o meu coordenador levanta o braço e merece-me toda a confiança, mas o meu colega coordenador teve os seus votos e eu tive os meus votos e eu tenho o direito de saber o que é que estou a votar. Como é que é possível subtermos à votação esta matéria, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, é só para perguntar se foi ou não foi, pelo plenário da Comissão e de forma deliberada, atribuída à Mesa e Coordenadores a capacidade de fazer esse apuramento? E foi por todos. Na altura, o Sr. Deputado Carlos Costa Neves não levantou essa questão. E quando ficou definido que iria caber à Mesa e aos Coordenadores decidir sobre a distribuição ou não destes documentos...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não! Não, não! Foi decidido numa reunião dos Deputados, no plenário da Comissão, deixar para uma reunião de Coordenadores.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, Sr. Deputado Costa Neves, tem de pedir contas ao seu Coordenador.

Risos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como o Sr. Deputado Miguel Tiago se coordena a si próprio, não tem esse problema.

Risos.

Sr. Deputado Carlos Costa Neves, entendo perfeitamente a sua dúvida e eu próprio, há pouco, fiz as minhas apreciações sobre o tema, mas tenho de pôr uma questão à discussão: se o entendimento maioritário da Comissão é este, eu não posso fazer nada.

Portanto, esta questão está decidida, tendo sido rejeitado que esses documentos devam ser distribuídos, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Passamos ao requerimento n.º 19, que é um requerimento do Grupo Parlamentar do CDS-PP, de 10 de fevereiro de 2017, em que é proposto que «seja solicitado ao Ministério das Finanças e ao Dr. António Domingues, informação sobre se houve comunicação por SMS ou por outra via, entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues, após a reunião de 18 de março de 2016, de alguma forma relacionada com as condições colocadas para aceitação dos convites para a nova Administração da Caixa Geral de Depósitos». Insisto que se trata de um requerimento normal e que, portanto, pode estar sujeito a deliberação da Comissão.

Vamos, então, votar este requerimento.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Dado o resultado da votação, este requerimento não será admitido.

Passamos ao requerimento n.º 20, do Grupo Parlamentar do PSD, que após um conjunto de considerações, diz o seguinte: «... perguntar ao Dr. António Domingues se acordou ou não, como pressuposto para a sua aceitação do cargo do Presidente da Caixa Geral de Depósitos e dos convites que fez para o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, a alteração do estatuto de gestor público para que, entre outras coisas, os membros do Conselho de Administração da Caixa ficassem isentos da entrega de declarações de rendimentos e património? Segunda pergunta: se sim, com quem e em que termos. Terceira pergunta: alguma vez teve com o Sr. Primeiro-Ministro alguma conversa sobre este tema? Quarta pergunta: se sim, quando e em que termos?».

Vamos votar o requerimento n.º 20.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Segue-se o requerimento n.º 21, do Grupo Parlamentar do PSD, com o seguinte teor: «Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem a V. Ex.^a que solicite ao Dr. António Domingues a transcrição das mensagens escritas enviadas por si ao Ministro das Finanças e qualquer representante do respetivo Ministério, bem como as mensagens escritas enviadas pelo Ministério das Finanças e pelo Dr. António Domingues, relativas às condições colocadas por si para aceitar o cargo de liderança na Caixa Geral de Depósitos e, entre outras, aquelas relativas à exclusão da necessidade de apresentação da declaração de rendimentos».

Vamos, pois, votar este requerimento.

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, depois destes três requerimentos que acabámos de votar, vamos votar a admissibilidade de requerimentos que têm natureza potestativa. Têm exatamente o mesmo conteúdo mas o fundamento jurídico invocado é que é diferente: no caso do do PSD, introduziu o advérbio «potestativamente», no caso do Grupo Parlamentar do CDS alterou a fundamento jurídico do n.º 3 do artigo 13.º, para o n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Agora, tenho aqui uma dúvida: o PSD não transformou em potestativo o requerimento das perguntas?

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Não.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente.

Portanto, vamos votar o requerimento que eu li há pouco do CDS-PP, em que se pede informação sobre se houve comunicação por SMS ou outra via entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues, após a reunião de 18 de março de 2016.

Vamos, então, votar a admissibilidade deste requerimento, apesar de ser potestativo.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Dado o resultado da votação, este requerimento não será admitido.

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Srs. Deputados, eu podia pedir, pessoalmente, aos Srs. Deputados que fizessem o favor de não fazer mais complicado aquilo que já o é.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, «potestativo» é um termo da sua responsabilidade...

O Sr. **Presidente**: — É. Diligências de realização obrigatória, que é a mesma coisa que um direito potestativo.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — É só um sinónimo.

O Sr. **Presidente**: — Do ponto de vista do qualificativo jurídico, é o mesmo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não. Um direito que confere um poder em si mesmo não é a mesma coisa que uma diligência obrigatória, mas, enfim... É uma palavra da sua responsabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o requerimento seguinte foi apresentado pelo PSD, sendo solicitadas, desta forma, potestativamente, a transcrição das mensagens escritas enviadas de e para o Ministério das Finanças pelo Dr. António Domingues e vice-versa.

Vamos votar a admissibilidade deste requerimento.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP.

Finalmente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP – *mea culpa* no meio de tanto papel –, ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, para além de

transformar em potestativo este que eu já li, transformou também em potestativo um outro requerimento, já de 23 de novembro de 2016, em que pede a correspondência e a documentação trocada, nomeadamente por correio eletrónico, entre o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues após a reunião de 20 de março de 2016, ou seja, o requerimento que deu origem à documentação que recebemos e que, agora, foi decidido que não devíamos conhecer. O Grupo Parlamentar do CDS transformou esse requerimento num potestativo.

Protestos do Deputado do PCP Miguel Tiago.

Estou a fazer-me entender, Sr. Deputado Miguel Tiago?

O CDS tinha apresentado aquele requerimento que deu origem à remessa da documentação do Dr. António Domingues — não foi aceite. Ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores, precisamente porque a maioria entendeu que a documentação não devia ser distribuída, transformou em potestativo esse requerimento.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Bem esgalhado!

Protestos do Deputado do PCP Miguel Tiago.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, como a Comissão entendeu, maioritariamente, que não devia distribuir os documentos o Grupo Parlamentar do CDS tenta, pela via do potestativo, atingir o mesmo objetivo.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, essa...

Protestos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados,...

Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, se não fosse a sensibilidade dos documentos de que estamos a falar e eles conterem dados sobre a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e o plano de reestruturação, até era bom que eles fossem distribuídos para se perceber o «número» que está aqui a ser feito, mas, enfim, não era sobre isso que queria usar da palavra. O que eu queria era pedir o adiamento desta votação específica, porque, da parte do PCP, eu não tinha nota da conversão desse requerimento, que já foi aprovado no passado,...

O Sr. **Presidente**: — Foi ontem, na reunião de Mesa e Coordenadores...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa mas peço o adiamento da votação desse requerimento específico para a próxima reunião, porque eu não tinha essa nota.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É que, na verdade, esse requerimento já foi aceite uma vez, já deu origem aos documentos, já temos os documentos, portanto, eu preciso de...

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, Sr. Deputado. Assim faremos.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, só para dizer que, como é óbvio, o CDS está totalmente disponível para excluir do requerimento qualquer matéria que tenha a ver com o processo de recapitalização.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Srs. Deputados, as votações são claras.

Antes de terminarmos os nossos trabalhos, eu queria apenas pedir a vossa...

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de pedir que conste em ata, a título de declaração de voto, que o CDS participou sob protesto em todas estas votações e para reproduzir, a título de declaração de voto, a invocação que fizemos da ilegalidade destas votações, fundamentada pelo desrespeito pelo artigo 6.º do Regulamento desta Comissão de Inquérito e pelo artigo 13.º do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, creio, para o mesmo efeito, o Sr. Deputado Hugo Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Presidente, é exatamente para o mesmo efeito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, para anunciar que o PS apresentará uma declaração de voto relativamente a todas as votações, no seguimento das alegações que apresentámos aqui em diversas intervenções.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Srs. Deputados.

Srs. Deputados, tiro-lhes só uns minutos para dizer, com toda a lealdade parlamentar que tenho tentado manter com todos os Srs. Deputados de todos os grupos parlamentares e que quase todos têm mantido comigo em todas as circunstâncias, que não é segredo para ninguém que tenho divergências quanto à forma como os trabalhos da Comissão têm decorrido e sobre interpretações que foram impostas à Comissão, nomeadamente em relação ao objeto da Comissão.

Entendo que os acontecimentos verificados nos últimos dias devem merecer uma madura reflexão que se prende com a necessidade de dignificarmos o Parlamento e a necessidade de percebermos que as comissões parlamentares de inquérito são um instrumento essencial da atividade parlamentar e que, em função disso, as comissões todas, e, em particular, as comissões parlamentares de inquérito, criadas por uma minoria, seja ela qual for e seja qual for o momento em que ela seja criada, têm de funcionar em termos de permitir que o apuramento da verdade se faça e que os direitos das minorias sejam garantidos.

Tenho dúvidas que isso esteja a acontecer e, em função disso, queria comunicar, com a lealdade parlamentar de que vos dei conta há pouco, que irei entre hoje e amanhã de manhã fazer um reflexão sobre se tenho condições para continuar a ser Presidente desta Comissão de Inquérito e amanhã anunciarei a minha decisão.

Muito obrigado, Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

Eram 19 horas e 59 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.